# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Protocolo: 1475/14
Data: 27/08/14 Hora: 09:12
Ofício:
Aprovado na 22ª SO, realizada em 26.08.14
adendo

**INDICAÇÃO Nº 373/14**

**Assunto: Solicitar um Posto Avançado do IML.**

**Ref.: GV-LCPJ**

**Bertioga, 26 de agosto de 2014.**

**Excelentíssimo Sr. Presidente,**
**Nobres Vereadores**

**Luiz Carlos Pacífico Júnior,** vereador, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

O Instituto Médico Legal foi criado com o intuito de fornecer bases técnicas em Medicina Legal para o julgamento de causas criminais. A mais conhecida das funções do IML é a necropsia, vulgarmente chamada de autópsia - exame do indivíduo após a morte. No entanto, associar o IML exclusivamente às necropsias é errado, pois este tipo de exame constitui-se em apenas 30% do movimento do instituto. A maior parte do atendimento (70%) é dada a indivíduos vivos, pessoas que foram vítimas de acidentes de trânsito, agressões, acidentes de trabalho etc.

Esse tipo de exame não é realizado na cidade em Bertioga, o que faz com que nossa população se desloque até a cidade mais próxima, no caso, a cidade do Guarujá para efetuar citados exames. Ainda, tem o problema do horário de atendimento, já que, esse horário se restringe das 7h as 11h da manhã o que em muitas vezes, impossibilita, realize os exames, pois, nesses horários diversos desses moradores se encontram no trabalho.

Por essa razão, INDICO, ao Exmo. Sr. Prefeito José Mauro Dedemo Orlandini, que faça gestão junto a secretaria competente para viabilizar um Posto Avançado do IML para a nossa cidade em benefício da nossa população.

Observados os preceitos regimentais, esta é a indicação que vai devidamente subscrita, requerendo ao setor expediente desta Casa que encaminhe ofício com cópia integral desta ao Executivo Municipal.

Marcia Regina Braz Lia
Vereadora

LUÍS HENRIQUE CAPELLINI
Presidente da Câmara

JOSÉ FELICIANO IRMÃO
2º Secretário

EDVALDO ALECRIM SILVA
1º Secretário

VALÉRIA BENTO
Vice Presidente da Câmara

**Luiz Carlos Pacífico Júnior**
**Vereador**

ANTÔNIO RODRIGUES FILHO
Vereador

AFONSO DARI WEILAND
Vereador